

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 260/2019

EDITAL Nº 102/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO
EDITAL Nº 102/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital 102/2019 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, que assim manifestou-se: “[...]Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala da Diretoria de Turismo Econômico a Comissão de Avaliação, composta por Jaqueline Jaques da Silva, Miriam Dalva Kinczel de Oliveira e Deise Viegas de Azevedo, para realizarem o julgamento e definição dos selecionados do processo 17.258/2019, Edital 102/2019 Chamamento Público para os interessados no credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar da 35ª FEIRA DO LIVRO DE CANOAS. Inscreveram-se dezessete empresas, sendo elas: A. Perez Livraria (Abel Perez); Ademar Martim dos Santos (Ademar Martim dos Santos), Feito de Letras (Eliane Marli dos Santos), Alexandria Livraria (Maria Eliane Teixeira de Melo), Intelectual D.D. Livros (João VR Farias), Livraria Noble Book (Omar Fiorini), LC Pacheco dos Santos (Luis Carlos Pacheco dos Santos), LG Silveira (Lucas Rocha Silveira), Livraria Pró-Cultura (Luiz Antônio Cechinato), Martins Livreiro Editora LTDA (Marcia Martins), Multilivro Distribuidora e Livraria LTDA (Lúcia Barcelos), Livraria N Livros (Nair Alves Barbosa), Panini Brasil Ltda (Gerson Niffa), Quero-Quero Livraria Cultural LTDA (Maria Cristina d'Oliveira Mesquita), Editora Pradense (Ricardo Fonini Stefani), Livraria Chico Xavier (Rogério Luiz Pereira), Federação Espírita (Roseni Siqueira Kohlmann). Os dezessete (17) selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito foram os seguintes: Livraria Pró-Cultura (Luiz Antônio Cechinato) – 15 pontos, Livraria Chico Xavier (Rogério Luiz Pereira)- 15 pontos, Federação Espírita (Roseni Siqueira Kohlmann)-10 pontos, Martins Livreiro Editora LTDA (Marcia Martins) – 10 pontos, Editora Pradense (Ricardo Fonini Stefani) – 10 pontos, Ademar Martim dos Santos (Ademar Martim dos Santos)- 10 pontos, Alexandria Livraria (Maria Eliane Teixeira de Melo)- 10 pontos, Livraria Noble Book (Omar Fiorini)- 5 pontos, Panini Brasil Ltda (Gerson Niffa)- 5 pontos, A. Perez Livraria (Abel Perez) – 5 pontos, Intelectual D.D. Livros (João VR Farias) – 5 pontos, Feito de Letras (Eliane Marli dos Santos)- 0 pontos, LC Pacheco dos Santos (Luis Carlos Pacheco dos Santos) – 0 pontos, LG Silveira (Lucas Rocha Silveira) 0 pontos, Multilivro Distribuidora e Livraria LTDA (Lúcia Barcelos)- 0 pontos , Livraria N Livros (Nair Alves Barbosa) – 0 pontos, Quero-Quero Livraria Cultural LTDA (Maria Cristina d'Oliveira Mesquita) – 0 pontos[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC), no mural da SML e, ainda no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 195/2018